



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 930 - Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08, DE 25 NOVEMBRO DE 2024

À Comissão de Finanças e Orçamento, Serviços e Obras Públicas.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08, DE 25 NOVEMBRO DE 2024

O vereador Anderson Guimarães, no exercício de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a seguinte proposição:

Ementa:

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 56, de 01 de outubro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

1.1 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos para a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Associação de Pais e Mestres (APM), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 01.535.046/0001-78, visando estruturar os laboratórios de química e auxiliar o ensino dos alunos que frequentam a escola, conforme detalhamento do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiada.
Valor da Emenda	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 05 Secretaria Municipal de Educação 02 05 01 Secretaria Municipal de Educação 12.361.0011.2103.0000 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso - 1.500.1001

1.2	
Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos para a Organização Não-Governamental Anjos que protegem (ONG).
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos para manutenção das instalações da Ong Anjos que protegem, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 25.070.104/0001-01, cuja sede localiza-se na Rua Julio José dos Santos, nº 570, Av. Nelson Lyrio. A destinação visa aprimorar os serviços realizados pela ONG que consiste no acolhimento e tratamento de animais resgatados em situação de rua <u>prevenindo e controlando a transmissão de doenças infecciosas entre animais e pessoas</u> , conforme detalhamento do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiada.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 06 Secretaria de Saúde 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde 10.305.0010.2088 0000 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde 3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso - 1.500.1002

1.3 Descrição da Emenda Impositiva	Aquisição de material permanente consistente no seguinte item: a) 01 (um] playground madeira/plástico com três torres e balanço (orçado em R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais).
Justificativa da Emenda	Aquisição de equipamento permanente para o Centro de Fisioterapia de Ribas do Rio Pardo – MS, cujo principal objetivo do material é auxiliar o desenvolvimento motor de crianças que fazem tratamentos no centro.
Valor da Emenda	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 06 Secretaria de Saúde 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0010.1089.0000 - Manutenção, Construção e Implementação de Unidades De Saúde 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso - 1.500.1002

1.4 Descrição da Emenda Impositiva	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes consistentes em: a) 01 (um) kit caixa de som JBL MAX 15 350W (valor unitário: R\$ 3.999,0 (três mil, novecentos e noventa e nove reais); b) 01 (uma) impressora multifuncional Samsung a laser usb wireless; c) 01 (um) aparelho celular para uso institucional; d) 10 (dez) computadores HP com seus respectivos acessórios (CPU + teclado + monitor);
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa a aquisição de equipamentos permanentes para a Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, de modo a modernizar o ambiente escolar, oportunizar melhora significativa na qualidade de ensino, bem como, simplificar a abordagem e comunicação com os genitores dos alunos.
Valor da Emenda	R\$ 64.000 (sessenta e quatro mil reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 05 Secretaria Municipal de Educação 02 05 01 Secretaria Municipal de Educação 12.365.0011.1099.0000 - Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso - 1.500.1001
1.5 Descrição da Emenda Impositiva	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes consistente em: a) 01 (uma) mesa cirúrgica elétrica composta por coluna, tampo e base (detalhamento e especificação do tipo de mesa acompanha esta emenda).
Justificativa da Emenda	Aquisição de equipamento permanente para a Secretaria de Saúde do Município, cujo destinatário final é o Hospital Dr. José Maria Marques. A presente emenda visa custear a aquisição de uma mesa cirúrgica elétrica para procedimentos de alta complexidade a ser realizados no hospital municipal.
Valor da Emenda	R\$ 94.450,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 06 Secretaria de Saúde 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0010.1089.0000 - Manutenção, Construção e Implementação de Unidades de Saúde 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso - 1.500.1002

1.6	Descrição da Emenda Impositiva	Destinação de recursos para reforçar a dotação orçamentária do Fundo de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, garantindo suporte financeiro para a construção da Clínica da Saúde da Mulher, conforme previsto no plano de governo a ser executado.		
	Justificativa da Emenda	A presente emenda destina-se ao Fundo de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, com o objetivo de reforçar a dotação orçamentária voltada à construção da Clínica da Saúde da Mulher, reforçando o compromisso com a ampliação e melhoria da infraestrutura de saúde, priorizando o atendimento especializado à saúde da mulher no município.		
	Valor da Emenda	R\$ 258.940,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).		
	Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 06 Secretaria de Saúde 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0010.1089.0000 - Manutenção, Construção e Implementação de Unidades de Saúde 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso - 1.500.1002		
Resumo		Valor R\$	Percentual %	
Saúde		403.390,00	77,97%	
Outras Áreas		114.000,00	22,03%	
Total		517.390,00	100%	

® Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas deverão ser alocados por meio da subtração do Órgão Orçamentário 99 – Reserva de Contingência na Unidade Orçamentária 99 – Reserva de Contingência. Isso será efetuado no elemento de despesa correspondente, indicando a fonte e o valor especificados no programa anual de trabalho, conforme detalhado abaixo:

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1.500.0000	R\$ 517.390,00

® Em virtude da emenda proposta, solicita-se a modificação da redação final nos demais quadros e anexos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de novembro de 2024.

Anderson Guimarães
Vereador

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.